



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.348 /2021

“Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022.”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo constante da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária para o Exercício de 2022), ficam limitados aos valores constantes dos quadros “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”, que integram o presente Decreto.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar, somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das despesas.

Parágrafo Único - O repasse para a Câmara Municipal será feito em duodécimos no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2021 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º - À Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Pardinho, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5754/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Iara Aparecida Corulli Bosco**.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, a servidora: **Iara Aparecida Corulli Bosco**, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5755/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Leila Alves Barbosa de Carvalho**.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2019, a servidora: **Leila Alves Barbosa de Carvalho**, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portaria nº 5756/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETIVO: Concede Férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 3 de 7

*Regulamentares a Servidora da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.ª **Juliana Tascari Soares**.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, a servidora: **Juliana Tascari Soares**, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniários**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5757/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares a Servidora da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.ª **Kisse Eloa de Souza Fava**.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021, a servidora: **Kisse Eloa de Souza Fava**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5758/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares a Servidor da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.ª **Jose Roberto Bertoncini***

Dorini.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, a servidor: **Jose Roberto Bertoncini Dorini**, Cargo: Técnico de meio Ambiente, Lotação: Setor Meio Ambiente, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 02 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5759/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares a Servidora da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.ª **Camila Carvalho Correa**.*

Jose Luiz dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021, a servidora: **Camila Carvalho Correa**, Cargo: Psicólogo, Lotação: Departamento Assistência e promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5760/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias
Regulamentares a Servidora Da
Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.ª **Sirlei Gloor**.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 4 de 7

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021, a servidora **Sirlei Gloor**, Cargo: Servente Lotação: setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5761/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cassiana de Oliveira Eburneo*

Jose Luiz dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a servidora **Cassiana de Oliveira Eburneo**, Cargo: Servente, Lotação: Departamento de Agricultura e abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5762/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aurizelia Maria de Assis Alves.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 16 de Abril de 2020 a 15 de Abril de 2021, a servidora **Aurizelia Maria de Assis Alves**, Cargo: Servente Lotação: setor Educação Infantil Pre - Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5763/2022

03 de dezembro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Josiane Pinto de Carvalho Rocha.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021, a servidora: **Josiane Pinto de Carvalho Rocha**, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5764/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ivete Aparecida Pereira Eburneo.*

Jose Luiz dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 5 de 7

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021, a servidora: **Ivete Aparecida Pereira Eburneo**, Cargo: Psicólogo, Lotação: Departamento Assistência e promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5765/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Teresa Montanha.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, a servidora: **Maria Teresa Montanha**, Cargo: Merendeira, Lotação: Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5766/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Franciela Aparecida dos Santos.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: **Franciela Aparecida dos Santos**, Cargo: Merendeira, Lotação: Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5767/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose de Camargo Moreira.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: **Maria Jose de Camargo Moreira**, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5768/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Grazieli Cristiani Jardim.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 6 de 7

regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: **Grazieli Campos Jardim**, Cargo: Merendeira, Lotação: Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5769/2022

03de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Lilian Dias Leonel**.

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: **Lilian Dias Leonel**, Cargo: Merendeira, Lotação: Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5770/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Luciana Cristina de Carvalho**.

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, a servidora: **Luciana**

Cristina de Carvalho, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento de assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5771/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Elisangela Aparecida Galdino**

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020, a servidora: **Elisangela Aparecida Galdino**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5772/2022

03 de janeiro de 2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º **Joel Rodrigues**.

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, o servidor:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 511

Página 7 de 7

Joel Rodrigues, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....